



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 075/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 056 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... 3.000,00

3.2.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 267 - 15.452.0006.2022.0000 MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA..... 6.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 379 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 060 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS..... -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 352 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... -6.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 377 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de outubro de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume